



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZBNKJBQ0Q0QJLEODBFOE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Vilma Almeida Maia de Oliveira	Técnica de Enfermagem	01/03/2022 a 01/03/2023	06/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 15 de fevereiro de 2024

IZAQUE VITOR OLIVEIRA MENEZES
Secretário Municipal de Administração


Izaque Vitor Oliveira Menezes
Cargo Comissionado de Secretário
Municipal de Administração
Dec. Nº 175 01/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Érica Guimarães Miranda Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 15 de fevereiro de 2024.

IZAQUE VITOR OLIVEIRA MENEZES
Secretário Municipal de Administração


Izaque Vitor Oliveira Menezes
Cargo Comissionado de Secretário
Municipal de Administração
Dec. Nº 175 01/02/2024